



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO TRE-RO 21/2022.

APOSTILA 02 AO CONTRATO TRE-RO 21/2022 (EVENTO [0892726](#))

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI TRE-RO N. [0001537-03.2022.6.22.8000](#)

CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA CONDIÇÃO DO TRE-RO DE PARTICIPE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 84/2021/TSE, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1/2022/TSE (LEI 8.666/1993)

Com fundamento nos artigos 40, XI, e 55, III, ambos da Lei 8.666/1993 c/c Cláusula Quinta, item 2, do Contrato n. 21/2022, bem como com fundamento no DESPACHO Nº 1502/2024 - PRES/DG/GA-BDG, de 27/12/2024 (evento [1305191](#)), a UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA – TRE-RO**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.565.735/0001-13, neste ato representado por sua Diretora-Geral, senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, resolve expedir a presente Apostila ao Contrato supramencionado, firmado com a empresa **DFTI - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.650.283/0001-91, referente à contratação de subscrições de solução de antivírus com EDR para estações e servidores, serviço de instalação e transferência de conhecimento, para:

1. Registrar o 3º reajuste ao valor do Contrato 21/2022, no percentual de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), decorrente da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA - IBGE, aferida no período de dezembro/2023 a novembro/2024, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir de 15/12/2024 (considerando que a apresentação da proposta da empresa Contratada se deu em 15/12/2021), conforme se verifica no evento [1097903](#), percentual esse que corresponde ao valor total estimado de R\$ 4.956,66, conforme detalhamento abaixo:

TABELA 1: IPCA-IBGE* utilizado para cálculo do reajuste

Reajuste	Mês inicial	Mês final	Variação percentual	Efeito
----------	-------------	-----------	---------------------	--------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

				Financeiro
3º	12/2023	11/2024	4,87%	15/12/2024

Fonte: Remessa 40/2024-PRES/DG/STIC/ NATCTIC (evento [1297705](#) do Processo SEI respectivo).

TABELA 2: 3º REAJUSTE NOV/2024 – CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÕES DE SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS COM EDR

Lot e	Item	Descrição	Qtd	Valor Inicial Contratado		Valor Reajustado em 4,87%			
				Valor Unitário Anual (R\$)	Valor Global (60 meses) (R\$)	Valor Unitário Anual (R\$)	Valor Unitário Global (60 meses) (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Global (60 meses) (R\$)
1	2	Solução de Segurança de EndPoint (desktops), com XDR e Sandbox, com manutenção, garantia (update e upgrade) por 60 meses, com pagamento de subscrições a	278	43,67	218,38	45,80	229,02	12.732,40	63.667,56



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	cada 12 meses.								
3	Solução de Segurança para Servidores (Linux e Windows), com XDR e Sandbox, com manutenção, garantia (update e upgrade) por 60 meses, com pagamento de subscrições a cada 12 meses.	160	50,99	254,97	53,47	267,39	8.555,20	42.782,40	
							R\$ 21.287,60	R\$ 106.449,96	

Fonte: Remessa 40/2024-PRES/DG/STIC/ NATCTIC (evento [1297705](#) do Processo SEI respectivo).

2. O reajuste indicado nesta Apostila incide nos exercícios 2024 a 2025, e corresponde ao impacto financeiro total estimado de **R\$ 4.956,66 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, considerando a diferença entre o valor contratual total atualizado após este 3º reajuste e o valor contratual total atualizado anteriormente com o 2º reajuste (R\$ 106.449,96 menos R\$ 101.493,30);

3. Em que pese o impacto financeiro total estimado deste reajuste (anteriormente indicado), a Contratada só fará jus ao reajuste sobre o(s) valor(es) do(s) serviço(s) efetivamente prestado(s), sendo que, para fazer jus aos valores pretéritos, a Contratada deverá apresentar fatura complementar separadamente, contendo a diferença entre os valores anteriores e os valores atualizados com o presente reajuste;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

4. As eventuais despesas com o presente reajuste serão custeadas à conta do Orçamento da Justiça Eleitoral de Rondônia, mediante Nota de Empenho com saldo existente ou a ser emitida ou reforçada durante a vigência contratual, conforme a necessidade;
5. Não há exigência de garantia de execução para o presente Contrato e, consequentemente, para este instrumento;
6. Após a implementação dos valores decorrentes deste reajuste, o valor total atualizado deste contrato (base de cálculo para eventual cômputo do limite máximo de acréscimos e supressões, conforme dispostos no art. 65, § 1º, da Lei n. 8.666/1993) passa a ser de R\$ 106.449,96, considerando os valores totais estimados: do contrato originário (R\$ 91.566,00), do 1º reajuste (R\$ 5.392,80), do 2º reajuste (R\$ 4.534,50) e do 3º reajuste ora indicado (R\$ 4.956,66);
7. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário, nos termos aditivos e nas apostilas, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento;
8. A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrita;
9. No Anexo I deste instrumento consta o resumo do histórico desta contratação; e
10. O Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia (DJE).

Porto Velho/RO. Documento datado e assinado eletronicamente.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora Geral do TRE-RO

ANEXO I DA APOSTILA 02 AO CONTRATO N. 21/2022/TRE-RO

HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostilas:

Contrato/Aditivo/Apostila (Valores, objetos e datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada aditivo/apostila	Percentual de acréscimo/supressão já efetuados nesta contratação em relação ao valor inicial do contrato (art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/1993 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário)
--	--	---



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<p>Contrato n. 21/2022, assinado em 14/09/2022 – Volume II do PA (evento 0892726).</p> <p>Vigência de 60 meses, a contar da assinatura (de 14/09/2022 até 14/09/2027).</p> <p>Garantia: sem exigência para esta contratação.</p>	<p><u>R\$ 91.566,00</u></p>	<p>-</p>
<p>1ª Apostila (assinada em 26/12/2023) – Volume IV do PA (evento 1103316).</p> <p>a) Registro do 1º reajuste de 5,90% (R\$ 5.392,80), com efeitos a contar de 15/12/2022 e b) Registro do 2º reajuste de 4,68% (R\$ 4.534,50), com efeitos a contar de 15/12/2024, ambos com base no IPCA.</p> <p>Garantia: sem exigência para esta contratação.</p>	<p>R\$ 9.927,30</p>	<p>-</p>
<p>2ª Apostila (assinada em _/12/2024) – Volume VI do PA (evento 1306328).</p> <p>a) Registro do 3º Reajuste contratual no percentual de 4,87%, com efeitos a contar de 15/12/2024, com base no IPCA.</p> <p>Garantia: sem exigência para esta contratação.</p>	<p>R\$ 4.956,66</p>	<p>-</p>

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 30/12/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1306328** e o código CRC **85D68232**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

0001537-03.2022.6.22.8000

1306328v2